

**ATAS
ADM
E
FISCAL
PANDEMI**



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

ATA DA 77.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020), às quinze horas e trinta minutos (15:30), através da plataforma ZOOM de serviços de conferência remota por conta da pandemia do COVID-19, e considerando os decretos de calamidade municipal e estadual e as recomendações de distanciamento social, reuniram-se os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para, nos termos da legislação vigente, e conforme convocação, deliberar sobre os seguintes assuntos: **1** - Apreciação e votação referente ao balancete do segundo bimestre de 2020. **2** - Assuntos Diversos. A opção pela realização remota e conjunta do encontro ordinário dos colegiados deu-se por iniciativa dos presidentes, e aceita por todos os membros. Aberto o aplicativo tendo o IPRESV como anfitrião, verificou-se a presença on line dos Conselheiros: Marcelo de Souza, Carmem Silvia do Carmo Cerabando, Carla Cozzetti, José Raimundo da Silva, Marcio Roberto Rodrigues Batalha, Ademir Demarchi. Camila Luconi Cerqueira Tavares, pelo Conselho de Administração e Roberto Cicarelli Filho, Thiago Alves de Lima Rodrigues, Antonio Carlos Amado Junior, Antonio Pereira Arcanjo, Roberto Mamana Junior, Marcelo Menegatti dos Santos Cruz e Elaine Aparecida Alves da Silva, pelo Conselho Fiscal. O Superintendente do IPRESV, Sr. Rubens Romão Fagundes, foi convidado para participar do ato. Iniciados os trabalhos, preservando os procedimentos de estilo presencial, o Presidente do Conselho Fiscal saudou os presentes, e passou a verificação necessária dos documentos contábeis referentes ao período em pauta, previamente encaminhados aos membros para análise especialmente com questões sobre investimentos da 2ª. Massa e repasse de consignados; cotejamento das despesas e receitas; após diligências, restaram aprovados os referidos balancetes do segundo bimestre de 2020. Em seguida, foram examinados os benefícios concedidos no período, a saber: 38 aposentadorias e 3 pensões, nada foi constatado que desabonasse a concessão dos benefícios. Nada mais havendo a tratar no âmbito fiscal, foi dada a palavra ao presidente do Conselho de Administração, e de seus membros, que após verificação dos documentos, e à luz do parecer do Conselho Fiscal, decidiram por unanimidade aprovar os referidos balancetes. A Sra. Carla, membro do Comitê de Investimentos pediu a palavra para discorrer a respeito dos investimentos do IPRESV. Devido a pandemia do COVID 19 no início do mês de março, os investimentos tiveram uma expressiva perda, no montante de 7,81% reflexo do derretimento das bolsas de valores ao redor do globo. Desta forma, o Comitê de Investimentos decidiu por aumentar a diversificação dos investimentos, assumindo um pouco mais de risco na Renda Variável e não realizando perda, realocando assim os valores de alguns fundos que estão com sua porcentagem excedida segundo os limites do art. 13 da Resolução 3922 CMN, com o objetivo de buscar o rendimento que deixamos de obter nos meses de março, abril e maio. Sempre respeitando o consignado na Política de Investimentos e dentro do que já foi aprovado pelo Conselho de Administração. Ato contínuo foram apresentados fundos analisados pela consultoria, discutidos e aprovados pelo Comitê de Investimentos, de modo a serem autorizados pelo Conselho de Administração, e passíveis de aportes futuros SAFRA AÇÕES LIVRE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CNPJ 32.666.326/0001-49, SAFRA EQUITY PORTIFOLIO PB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CNPJ 14.476.729/0001-43, SAFRA IMA INSTITUCIONAL FIC RENDA FIXA CNPJ 30.659.168/0001-74, BB PREVIDENCIÁRIO



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI CNPJ 35.292.588/0001-89 e BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO ALOCAÇÃO FI CNPJ 35.292.597/0001-70, como forma de diversificação na carteira, tendo em vista a constante oscilação do mercado. Após debates, os membros do Conselho de Administração, deliberaram no sentido de aprovar os fundos apresentados. Em seguida, o Sr. Superintendente Rubens Romão, pediu a palavra e provocou ambos os Conselhos a deliberarem sobre o Recadastramento de 2020. Após debates e considerando a idade dos segurados, as recomendações das autoridades de saúde e o risco causado pela aglomeração, os conselheiros decidiram por unanimidade suspender a prova de vida em 2020. Ato contínuo, ainda com a palavra, o Sr. Rubens informou que está sendo disponibilizado gratuitamente para os conselheiros, o curso de Certificação CPA 10 através da plataforma T2 Educação até o final do mês de dezembro. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião conjunta de trabalho, convidando a mim, Carla Cozzetti para lavrar a presente Ata que após lida e aprovada, ficará à disposição dos conselheiros na sede do IPRESV para assinatura, assim como os pareceres e resoluções pertinentes. São Vicente, 29 de maio de 2020.

Marcelo Souza
Presidente

Carmem Silvia do Carmo Cerabando
Membro

José Raimundo da Silva
Membro

Camila Luconi Cerqueira Tavares
Membro


Ademir Demarchi
Membro

Marcio Roberto R. Batalha
Membro

Carla Cozzetti
Membro



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente



Roberto Cicarelli Filho
Presidente



Eliane Aparecida Alves da Silva
Membro



Antonio Carlos Pereira Arcanjo
Secretário



Marcelo Menegatti dos Santos Cruz
Membro



Thiago Alves de Lima Rodrigues
Membro



Roberto Mamana Junior
Membro



Antonio Carlos Amado Junior
Membro





Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

RESOLUÇÃO N.º 05/2020 – CA

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, usando de suas atribuições legais, considerando o deliberado na 77.ª Reunião Ordinária, realizada nesta data e de acordo com o previsto no artigo 141, inc. V, da Lei Complementar n.º 606/2009 e à vista do Parecer Favorável do Conselho Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o balancete do segundo bimestre do exercício de 2020 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de maio de 2020.

Marcelo de Souza
Presidente

Carmem Silvia do Carmo Cerabando
Membro

Carla Cozzetti
Membro

José Raimundo da Silva
Membro

Marcio Roberto Rodrigues Batalha
Membro

Ademir Demarchi
Membro


Camila Luconi Cerqueira Tavares
Membro



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

PARECER DO CONSELHO FISCAL RELATIVO AOS BALANCETES DO SEGUNDO BIMESTRE DE 2020.


AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE, OS ABAIXO-ASSINADOS, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE, REUNIRAM-SE PARA, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143, INCISO IV, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 606, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009, EXAMINAR OS BALANCETES DOS MÊSES DE MARÇO E ABRIL DE 2020. DEPOIS DE PROCEDIDA A COMPETENTE VERIFICAÇÃO E DILIGÊNCIA NECESSÁRIA, FORAM APROVADOS OS REFERIDOS BALANCETES.


Roberto Ciccarelli Filho
Presidente


Marcelo Menegatti dos Santos Cruz
Membro


Thiago Alves de Lima Rodrigues
Membro


Roberto Mamãna Junior
Membro


Antonio Carlos Amado Junior
Membro


Antonio Carlos Pereira Arcanjo
Membro


Eliane Aparecida Alves da Silva
Membro



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

ATA DA 78.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA 75.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE.

Aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020), às quinze horas e trinta minutos (15:30), através da plataforma ZOOM de serviços de conferência remota por conta da pandemia do COVID-19, e considerando os decretos de calamidade municipal e estadual e as recomendações de distanciamento social, reuniram-se os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para, nos termos da legislação vigente, e conforme convocação, deliberar sobre os seguintes assuntos: **1 -** Apreciação e votação referente ao balancete do terceiro bimestre de 2020. **2 -** Assuntos Diversos. A opção pela realização remota e conjunta do encontro ordinário dos colegiados deu-se por iniciativa dos presidentes, e aceita por todos os membros, Aberto o aplicativo tendo o IPRESV como anfitrião, verificou-se a presença on line dos Conselheiros: Marcelo de Souza, Carmem Silvia do Carmo Cerabando, Carla Cozzetti, José Raimundo da Silva, Marcio Roberto Rodrigues Batalha, Ademir Demarchi. Camila Luconi Cerqueira Tavares, pelo Conselho de Administração e Roberto Cicarelli Filho, Thiago Alves de Lima Rodrigues, Antonio Carlos Amado Junior, Antonio Pereira Arcanjo, Roberto Mamana Junior, Marcelo Menegatti dos Santos Cruz e Elaine Aparecida Alves da Silva, pelo Conselho Fiscal. O Superintendente do IPRESV, Sr. Rubens Romão Fagundes, foi convidado para participar do ato. Iniciados os trabalhos, preservando os procedimentos de estilo presencial, o Presidente do Conselho Fiscal saudou os presentes, e passou a verificação necessária dos documentos contábeis referentes ao período em pauta, previamente encaminhados aos membros para análise especialmente com questões sobre investimentos da 2.^a Massa e repasse de consignados; cotejamento das despesas e receitas; após diligências, restaram aprovados os referidos balancetes do terceiro bimestre de 2020. Em seguida, foram examinados os benefícios concedidos no período, a saber: 28 aposentadorias e 4 pensões, nada foi constatado que desabonasse a concessão dos benefícios. Nada mais havendo a tratar no âmbito fiscal, foi dada a palavra ao presidente do Conselho de Administração, e de seus membros, que após verificação dos documentos, e à luz do parecer do Conselho Fiscal, decidiram por unanimidade aprovar os referidos balancetes. A Sra. Carla, membro do Comitê de Investimentos pediu a palavra para apresentar o Relatório da LDB, consultoria financeira, com relação aos investimentos do RPPS, com base em 31 de julho de 2020, com um total de R\$ 166.170.064,30 sendo R\$ 131.109.220,38 em Renda Fixa, e R\$ 35.060.843,92 em Renda Variável investidos, com o devido enquadramento à legislação vigente. Em seguida, ainda falando de investimentos, informou que a Prefeitura efetuou os repasses referentes aos 11% de fevereiro, março e abril de 2020 da segunda massa, valores estes que foram distribuídos em fundos de renda variável, seguindo o que foi decidido nas reuniões anteriores, no sentido de assumirmos um pouco mais de risco no intuito de batermos a meta atuarial. O Sr. Superintendente pediu a palavra para comunicar que foi procurado pelo Prefeito sobre a intenção de aprovar legislação no sentido de suspender os pagamentos da contribuição previdenciária patronal e dos parcelamentos, nos termos da Lei Federal n.º 173/2020, disse que alertou o Prefeito sobre as consequências da medida e demais aspectos técnicos da questão. Continuou explicando que a referida Lei Federal, abre a possibilidade de suspensão dos repasses entre as competências março e dezembro de 2020, sendo exigíveis a partir de janeiro de 2021, com as atualizações de estilo e garantindo-se ao menos o equivalente a meta

H. P. A. S. R. J.



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

atuarial como correção. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião conjunta de trabalho, convidando a mim, Carla Cozzetti para lavrar a presente Ata que após lida e aprovada, ficará à disposição dos conselheiros na sede do IPRESV para assinatura, assim como os pareceres e resoluções pertinentes. São Vicente, 31 de julho de 2020.

Marcelo Souza
Presidente

Carmem Silvia do Carmo Cerabando
Membro

Ademir Demarchi
Membro

José Raimundo da Silva
Membro

Marcio Roberto R. Batalha
Membro

Camila Luconi Cerqueira Tavares
Membro

Carla Cozzetti
Membro



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente


Roberto Cicarelli Filho
Presidente


Eliane Aparecida Alves da Silva
Membro


Antonio Carlos Pereira Arcanjo
Secretário


Marcelo Menegatti dos Santos Cruz
Membro


Thiago Alves de Lima Rodrigues
Membro


Roberto Mamana Junior
Membro


Antonio Carlos Amado Junior
Membro



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

RESOLUÇÃO N.º 06/2020 – CA

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, usando de suas atribuições legais, considerando o deliberado na 78.ª Reunião Ordinária, realizada nesta data e de acordo com o previsto no artigo 141, inc. V, da Lei Complementar n.º 606/2009 e à vista do Parecer Favorável do Conselho Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o balancete do terceiro bimestre do exercício de 2020 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 31 de julho de 2020.

Marcelo de Souza
Presidente

Carmem Silvia do Carmo Cerabando
Membro

José Raimundo da Silva
Membro

Ademir Demarchi
Membro

Carla Cozzetti
Membro

Marcio Roberto Rodrigues Batalha
Membro


Camila Luconi Cerqueira Tavares
Membro



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

**PARECER DO CONSELHO FISCAL RELATIVO AOS BALANCETES DO
TERCEIRO BIMESTRE DE 2020.**

**AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE, OS
ABAIXO-ASSINADOS, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO
VICENTE, REUNIRAM-SE PARA, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
ART. 143, INCISO IV, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 606, DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2009, EXAMINAR OS BALANCETES DOS MÊSES DE
MAIO E JUNHO DE 2020. DEPOIS DE PROCEDIDA A COMPETENTE
VERIFICAÇÃO E DILIGÊNCIA NECESSÁRIA, FORAM APROVADOS OS
REFERIDOS BALANCETES.**


Roberto Ciccarelli Filho
Presidente


Marcelo Menegatti dos Santos Cruz
Membro


Thiago Alves de Lima Rodrigues
Membro


Roberto Mamana Junior
Membro


Antonio Carlos Amado Junior
Membro


Antonio Carlos Pereira Arcanjo
Membro


Eliane Aparecida Alves da Silva
Membro



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

ATA DA 79.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA 76.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE.

Aos trinta (30) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020), às quinze horas e trinta minutos (15:30), através da plataforma ZOOM de serviços de conferência remota por conta da pandemia do COVID-19, e considerando os decretos de calamidade municipal e estadual e as recomendações de distanciamento social, reuniram-se os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para, nos termos da legislação vigente, e conforme convocação, deliberar sobre os seguintes assuntos: **1** - Apreciação e votação referente ao balancete do quarto bimestre de 2020. **2** Política de Investimentos 2021 e **3** - Assuntos Diversos. A opção pela realização remota e conjunta do encontro ordinário dos colegiados deu-se por iniciativa dos presidentes, e aceita por todos os membros, Aberto o aplicativo tendo o IPRESV como anfitrião, verificou-se a presença on line dos Conselheiros: Marcelo de Souza, Carmem Silvia do Carmo Cerabando, Carla Cozzetti, José Raimundo da Silva, Marcio Roberto Rodrigues Batalha, Ademir Demarchi, Camila Luconi Cerqueira Tavares, pelo Conselho de Administração e Roberto Cicarelli Filho, Thiago Alves de Lima Rodrigues, Antonio Carlos Amado Junior, Antonio Pereira Arcanjo, Roberto Mamana Junior, Marcelo Menegatti dos Santos Cruz e Elaine Aparecida Alves da Silva, pelo Conselho Fiscal. O Superintendente do IPRESV, Sr. Rubens Romão Fagundes, foi convidado para participar do ato, assim como o Sr, Paulo Brígido da Fonseca, Coordenador de Investimentos. Iniciados os trabalhos, preservando os procedimentos de estilo presencial, o Presidente do Conselho Fiscal saudou os presentes, e passou a verificação necessária dos documentos contábeis referentes ao período em pauta, previamente encaminhados aos membros para análise especialmente com questões sobre investimentos da 2.^a Massa e repasse de consignados; cotejamento das despesas e receitas; após diligências, restaram aprovados os referidos balancetes do quarto bimestre de 2020. Em seguida, foram examinados os benefícios concedidos no período, a saber: 14 aposentadorias e 7 pensões, nada foi constatado que desabonasse a concessão dos benefícios. Nada mais havendo a tratar no âmbito fiscal, foi dada a palavra ao presidente do Conselho de Administração, e de seus membros, que após verificação dos documentos, e à luz do parecer do Conselho Fiscal, decidiram por unanimidade aprovar os referidos balancetes. Sr. Paulo pediu a palavra para dissertar a respeito dos investimentos do RPPS, informou o total de R\$ 172.200.609,84 investidos, sendo R\$ 138.365.119,51 em Renda Fixa, e R\$ 34.183.470,12 em Renda Variável. Em seguida, comunicou que a Prefeitura, repassou parte dos valores referentes aos 22% da segunda massa, dos meses de maio e junho, que foram devidamente investidos. Em tempo, informou que foram analisados pela consultoria, discutidos e aprovados pelo Comitê de Investimentos, de modo a serem autorizados pelo Conselho de Administração, e passíveis de aportes, os fundos, ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS 30 FIA, CNPJ 34.546.979/0001-10, SICREDI-FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRFM-1, CNPJ 19.156.599/0001-09 e SICREDI-FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES IBOVESA, CNPJ 06.051.151/0001-55, como forma de diversificação na carteira. Após debates, os membros do Conselho de Administração deliberaram no sentido de aprovar os fundos apresentados. Ainda se tratando de investimentos, o Sr. Paulo discorreu a respeito do cenário econômico, e com relação à preocupação com o cumprimento da meta atuarial, informou que pode haver um aumento na volatilidade dos mercados, devido à



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

proximidade das eleições americanas e seu desenrolar na Câmara e no Senado, que podem mudar as diretrizes atuais, uma vez que o poder pode trocar de lado. Os efeitos do Coronavírus na economia americana e europeia sugere novos estímulos fiscais e monetários que podem alterar a precificação dos ativos de risco e desequilibrar o câmbio. No Brasil, a preocupação com o quadro fiscal, endividamento, rolagem de dívidas e teto de gastos, segue como principal pauta, caso isso ocorra, além de gerar desconfiança dos investidores estrangeiros, pode também gerar um aumento na taxa de juros e no risco, e isso não seria bom para o estado da economia atual que já segue bem prejudicada. Ponderou a situação que o Brasil vem tentando evitar já a alguns anos, reconquistar os investidores estrangeiros, partindo de um quadro fiscal melhor elaborado, com uma agenda de reformas estruturais, que possam levar o país a um melhor controle de suas receitas e gastos governamentais. Em resumo, este não é o momento para se realizar perdas, uma das alternativas para novos valores que possam ser repassados pela Prefeitura, será o de assumir um pouco mais de risco, comprando ativos na renda variável, aproveitando o final de ano, momento em que a economia tende a melhorar, com os juros baixos favorecendo o crescimento, 13^o e compras de natal que sempre de alguma forma aquecem o mercado. Passou-se então ao item 2: análise e debate sobre a Política de Investimentos elaborada com o auxílio da LDB consultoria para o exercício de 2021 com as seguintes alterações: redução da alocação de 60% para 55% no art. 7^o, I, "b" Fundos 100% Títulos Públicos-Referenciado (cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa com sufixo "referenciado" conforme regulamentação da CVM). Manter o alvo de 10% no art. 7^o, IV, "a" (cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa sob a forma de condomínio aberto conforme regulamentação da CVM) Fundos de Renda Fixa, manter o percentual alvo de 20% em Fundos de Ações art. 8^o, II, "a", 10% nos Fundos Multimercados, art. 8^o, III, e incluir alvo de 5% no art. 9^oA, II Fundos de Investimento no Exterior. Após análise entre os conselheiros, o Conselho Fiscal deliberou pela aprovação da Política de Investimentos pelo Conselho de Administração. Após minucioso estudo entre os conselheiros de Administração, a mesma foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Superintendente pediu a palavra, para apresentar a Lei Complementar nº 1.006 de 31/08/2020, que autoriza a suspensão do repasse ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, da contribuição previdenciária patronal dos servidores do plano previdenciário e do pagamento dos parcelamentos dos débitos previdenciários com fundamento na LC Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, como forma de auxiliar o equilíbrio fiscal afetado pela situação de Calamidade em Saúde Pública causada pela pandemia decorrente do COVID-19 Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião conjunta de trabalho, convidando a mim, Carla Cozzetti para lavrar a presente Ata que após lida e aprovada, ficará à disposição dos conselheiros na sede do IPRESV para assinatura, assim como os pareceres e resoluções pertinentes. São Vicente, 30 de setembro de 2020.



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Marcelo Souza
Presidente

Carmem Sylvia do Carmo Cerabando
Membro

Ademir Demarchi
Membro

José Raimundo da Silva
Membro


Marcio Roberto R. Batalha
Membro

Camila Luconi Cerqueira Tavares
Membro

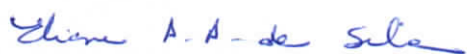
Carla Cozzetti
Membro



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente



Roberto Cicarelli Filho
Presidente




Eliane Aparecida Alves da Silva
Membro



Antonio Carlos Pereira Arcanjo
Secretário



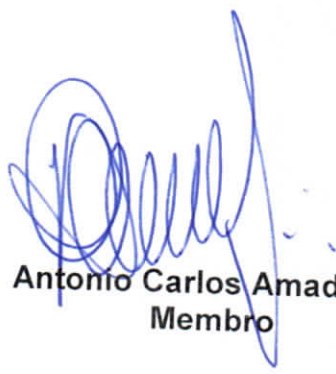
Marcelo Menegatti dos Santos Cruz
Membro



Thiago Alves de Lima Rodrigues
Membro



Roberto Mamana Junior
Membro



Antonio Carlos Amado Junior
Membro



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

RESOLUÇÃO N.º 07/2020 – CA

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, usando de suas atribuições legais, considerando o deliberado na 79.ª Reunião Ordinária Conjunta, realizada nesta data e de acordo com o previsto no artigo 141, inc. V, da Lei Complementar n.º 606/2009 e à vista do Parecer Favorável do Conselho Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o balancete do quarto bimestre do exercício de 2020 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de setembro de 2020.

Marcelo de Souza
Presidente

Carmem Silvia do Carmo Cerabando
Membro

José Raimundo da Silva
Membro

Ademir Demarchi
Membro

Carla Cozzetti
Membro

Marcio Roberto Rodrigues Batalha
Membro

Camila Luconi Cerqueira Tavares
Membro



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

RESOLUÇÃO N.º 08/2020 – CA

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, usando de suas atribuições legais, considerando o deliberado na 79.ª Reunião Ordinária, realizada nesta data e de acordo com o previsto no artigo 141, inc. VIII, da Lei Complementar n.º 606/2009 e à vista do Parecer Favorável do Conselho Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a Política de Investimentos de 2021 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de setembro de 2020.

Marcelo de Souza
Presidente

Carmem Silvia do Carmo Cerabando
Membro

José Raimundo da Silva
Membro

Ademir Demarchi
Membro

Carla Cozzetti
Membro

Marcio Roberto Rodrigues Batalha
Membro

Camila Luconi Cerqueira Tavares
Membro



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

PARECER DO CONSELHO FISCAL RELATIVO AOS BALANCETES DO QUARTO BIMESTRE DE 2020.

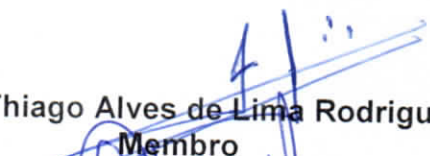
AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE, OS ABAIXO-ASSINADOS, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE, REUNIRAM-SE PARA, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143, INCISO IV, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 606, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009, EXAMINAR OS BALANCETES DOS MÊSES DE JULHO E AGOSTO DE 2020. DEPOIS DE PROCEDIDA A COMPETENTE VERIFICAÇÃO E DILIGÊNCIA NECESSÁRIA, FORAM APROVADOS OS REFERIDOS BALANCETES.

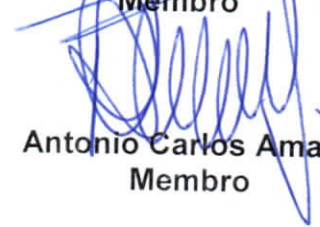

Roberto Ciccarelli Filho
Presidente

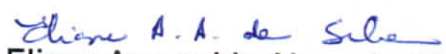

Marcelo Menegatti dos Santos Cruz
Membro


Roberto Mamana Junior
Membro


Antonio Carlos Pereira Arcanjo
Membro


Thiago Alves de Lima Rodrigues
Membro


Antonio Carlos Amado Junior
Membro


Eliane Aparecida Alves da Silva
Membro



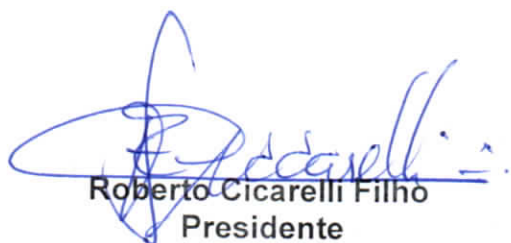
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

ATA DA 80.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA 77.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE.

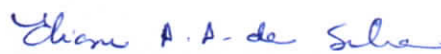
Aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020), às quinze horas e trinta minutos (15:30), através da plataforma ZOOM de serviços de conferência remota por conta da pandemia do COVID-19, e considerando os decretos de calamidade municipal e estadual e as recomendações de distanciamento social, reuniram-se os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para, nos termos da legislação vigente, e conforme convocação, deliberar sobre os seguintes assuntos: **1** - Apreciação e votação referente ao balancete do quinto bimestre de 2020. **2** - Assuntos Diversos. A opção pela realização remota e conjunta do encontro ordinário dos colegiados deu-se por iniciativa dos presidentes, e aceita por todos os membros, Aberto o aplicativo tendo o IPRESV como anfitrião, verificou-se a presença on line dos Conselheiros: Marcelo de Souza, Carmem Silvia do Carmo Cerabando, Carla Cozzetti, José Raimundo da Silva, Marcio Roberto Rodrigues Batalha, Ademir Demarchi. Camila Luconi Cerqueira Tavares, pelo Conselho de Administração e Roberto Cicarelli Filho, Thiago Alves de Lima Rodrigues, Antonio Carlos Amado Junior, Antonio Pereira Arcanjo, Roberto Mamana Junior, Marcelo Menegatti dos Santos Cruz e Elaine Aparecida Alves da Silva, pelo Conselho Fiscal. O Superintendente do IPRESV, Sr. Rubens Romão Fagundes, foi convidado para participar do ato, Iniciados os trabalhos, preservando os procedimentos de estilo presencial, o Presidente do Conselho Fiscal saudou os presentes, e passou a verificação necessária dos documentos contábeis referentes ao período em pauta, previamente encaminhados aos membros para análise especialmente com questões sobre investimentos da 2.^a Massa e repasse de consignados; cotejamento das despesas e receitas; após diligências, restaram aprovados os referidos balancetes do quinto bimestre de 2020. Em seguida, foram examinados os benefícios concedidos no período, a saber: 17 aposentadorias e 7 pensões, nada foi constatado que desabonasse a concessão dos benefícios. Nada mais havendo a tratar no âmbito fiscal, foi dada a palavra ao presidente do Conselho de Administração, e de seus membros, que após verificação dos documentos, e à luz do parecer do Conselho Fiscal, decidiram por unanimidade aprovar os referidos balancetes. Sr. Marcelo Menegatti como membro do Comitê de Investimentos pediu a palavra para dissertar a respeito dos investimentos do RPPS, informou o total de R\$ 182.218.800,14 investidos, sendo R\$ 144.189.323,45 em Renda Fixa, e R\$ 38.029.476,69 em Renda Variável. Em seguida, o Sr. Roberto Cicarelli perguntou sobre as previsões para o cenário econômico para os próximos 2 anos, o Sr. Menegatti discorreu a respeito do cenário econômico, e com relação à preocupação com o cumprimento da meta atuarial, informou que pode haver um aumento na volatilidade dos mercados, mas no último trimestre o IPRESV conseguiu expressiva melhora na relação rendimento x meta, discorreu sobre o viés de alta na taxa de juros brasileira no próximo ano. Ponderou a situação que o Brasil vem tentando evitar já a alguns anos, reconquistar os investidores estrangeiros, partindo de um quadro fiscal melhor elaborado, com uma agenda de reformas estruturais, que possam levar o país a um melhor controle de suas receitas e gastos governamentais. O Sr, Rubens Romão pediu a palavra e agradeceu o trabalho dos Conselhos ao longo do ano. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião conjunta de trabalho, convidando a mim, Carla Cozzetti para lavrar a presente Ata que após lida e aprovada, ficará à disposição dos conselheiros na sede do IPRESV



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente



Roberto Cicarelli Filho
Presidente




Eliane Aparecida Alves da Silva
Membro



Antonio Carlos Pereira Arcanjo
Secretário



Marcelo Menegatti dos Santos Cruz
Membro



Thiago Alves de Lima Rodrigues
Membro



Roberto Mamana Junior
Membro



Antonio Carlos Amado Junior
Membro



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

para assinatura, assim como os pareceres e resoluções pertinentes. São Vicente, 27 de novembro de 2020.




Marcelo Souza
Presidente



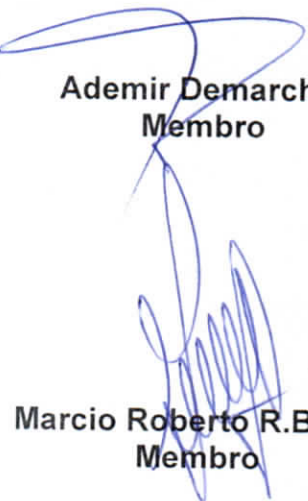
Carmem Silvia do Carmo Cerabando
Membro



Ademir Demarchi
Membro



José Raimundo da Silva
Membro



Marcio Roberto R. Batalha
Membro



Camila Luconi Cerqueira Tavares
Membro



Carla Cozzetti
Membro



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

RESOLUÇÃO N.º 09/2020 – CA

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, usando de suas atribuições legais, considerando o deliberado na 80.ª Reunião Ordinária Conjunta, realizada nesta data e de acordo com o previsto no artigo 141, inc. V, da Lei Complementar n.º 606/2009 e à vista do Parecer Favorável do Conselho Fiscal,

RESOLVE:

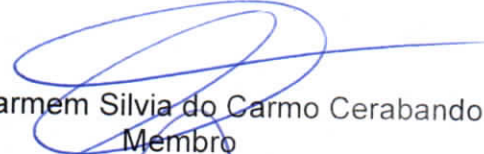
Art. 1.º - Aprovar o balancete do quinto bimestre do exercício de 2020 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 27 de novembro de 2020.




Marcelo de Souza
Presidente



Carmem Silvia do Carmo Cerabando
Membro



José Raimundo da Silva
Membro



Ademir Demarchi
Membro



Carla Cozzetti
Membro



Marcio Roberto Rodrigues Batalha
Membro



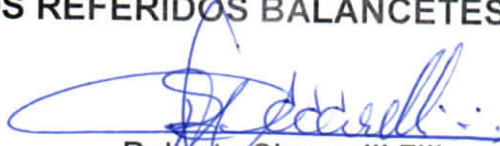
Camila Luconi Cerqueira Tavares
Membro



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

PARECER DO CONSELHO FISCAL RELATIVO AOS BALANCETES DO QUINTO BIMESTRE DE 2020.

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE, OS ABAIXO-ASSINADOS, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE, REUNIRAM-SE PARA, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143, INCISO IV, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 606, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009, EXAMINAR OS BALANCETES DOS MÊSES DE JULHO E AGOSTO DE 2020. DEPOIS DE PROCEDIDA A COMPETENTE VERIFICAÇÃO E DILIGÊNCIA NECESSÁRIA, FORAM APROVADOS OS REFERIDOS BALANCETES.



Roberto Ciccarelli Filho
Presidente



Marcelo Menegatti dos Santos Cruz
Membro



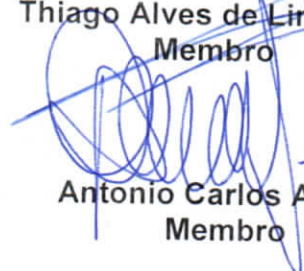
Roberto Mamana Junior
Membro



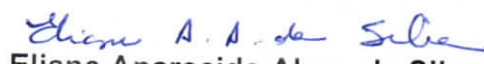
Antonio Carlos Pereira Arcanjo
Membro



Thiago Alves de Lima Rodrigues
Membro



Antonio Carlos Amado Junior
Membro



Eliane Aparecida Alves da Silva
Membro